



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

DECRETO Nº 021/15, DE 13/04/2015.

**CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste/SC, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Pessoa Idosa;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada juntamente com os municípios de Itapiranga, Iporã do Oeste, Tunápolis e Santa Helena, no dia 14 de maio de 2015, das 13h às 17h, no Centro Municipal do Idoso, sito à Rua Padre Balduino Rambo, s/n, na cidade de Tunápolis/SC, com o tema: “Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de Todas as Idades”.

Art. 2º O regimento interno da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será aprovado pelo público presente na Conferência.

Art. 3º As despesas com a organização e realização da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão por conta de recursos orçamentários próprios consignados do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 13 de abril de 2015.


SERGIO LUIS THEISEN
Prefeito Municipal